

ANEXO VI

EQUIPAMENTOS DE EPI A SEREM FORNECIDOS

ANUALMENTE

1) Categoria Profissional - Impressor Off Set até Meia Folha

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/DISCRIMINAÇÃO	VALOR
02	Unid.	Máscara semi-facial contra vapores orgânicos	
04	Unid.	Máscara descartável contra poeira	
04	Unid.	Protetores Auricular Tipo Plug	
04	Unid.	Óculos de segurança	
02	Unid.	Protetor auditivo Circum Auricular Tipo Concha	
12	Par	Luva resistente a solventes e produtos químicos utilizados em gráficas	

2) Categoria Profissional - Cortador Gráfico

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/DISCRIMINAÇÃO	VALOR
02	Unid.	Máscara semi-facial contra vapores orgânicos	
04	Unid.	Máscara descartável contra poeira	
04	Unid.	Protetores Auricular Tipo Plug	
04	Unid.	Óculos de segurança	

3) Categoria Profissional - Bloquista/Operador de Acabamento

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/DISCRIMINAÇÃO	VALOR
02	Unid.	Máscara semi-facial contra vapores orgânicos	
04	Unid.	Máscara descartável contra poeira	
04	Unid.	Protetores Auricular Tipo Plug	
04	Unid.	Óculos de segurança	
02	Par	Luva resistente a solventes e produtos químicos utilizados em gráficas	

Observações:

- Ou outros equipamentos de EPI indicados em laudo, previsto no item 12.17, devendo ser substituídos conforme a necessidade dos funcionários da Empresa vencedora do certame, ou pelo menos a cada seis meses;
- Os equipamentos de EPI, especificados no anexo VI, não são taxativos e deve obedecer a previsão na NR06 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como qualquer inovação legislativa sobre o tema;
- A Empresa contratada, deverá manter os equipamentos de EPI durante toda a execução do contrato, promovendo a troca sempre que sofrer algum dano ou pelo desgaste natural do equipamento;
- O Editor Eletrônico/Diagramador, prestará os serviços na Sede do CONTRATANTE.